



**PARECER DA COMISSÃO 6 - CDMADA**

**DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS**

	<b><u>PLL N° 81/2019</u></b>	<b><u>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u></b>
ASSUNTO:	Declara de utilidade pública a ONG Corrente do Bem - Defesa Animal de Jacareí.	
AUTORIA:	VEREADOR ARILDO BATISTA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
<b>LUCIMAR PONCIANO</b> (Presidente)	Plenária.	
<b>SÔNIA PATAS DA AMIZADE</b> (Relator)	Plenário	
<b>JUAREZ ARAÚJO</b> (Membro)	Plenário	

Justificativa: Tudo dentro da legalidade sendo merecedora do artilho desta Casa. 10/20/19.

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de outubro de 2019.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.